



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE SILVALDE

EDITAL

3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025

-----**José Manuel Alves Novo**, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Silvalde. Faz público, de acordo com o nº1 do artigo 11º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o nº 1 do artigo 22º Regimento Interno, que no próximo dia **11 de setembro de 2025**, no Edifício da Junta de Freguesia de Silvalde, pelas 21,00 horas, iniciar-se-á a **3ª sessão Ordinária** desta Assembleia de Freguesia. -----

-----Sem Prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, conforme as regras contempladas no nº 1 do artigo 53.º da referida lei, bem como no nº 2 do artigo 23º do Regimento Interno, prevê-se a inclusão dos seguintes assuntos: -----

1. Deliberar sobre os assuntos agendados para o período de antes da ordem do dia;
2. Aprovação da ata da 2ª sessão ordinária 2025; -----
3. Apreciar ao abrigo da alínea e) do nº2 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12 de setembro a informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia; -----

-----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da Freguesia. -----

Silvalde, 3 de setembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(José Manuel Alves Novo)